

ATA DA 454ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CEE/TO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, via Webconferência, teve início a 454ª (quadringentésima quinquagésima-quarta) sessão plenária extraordinária, sob a presidência da Conselheira Markes Cristiana Oliveira dos Santos, com a participação dos conselheiros e conselheiras: Regivane Martins Ambrozio Silva, vice-presidente do CEE-TO, Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D’Arc Alves Santos, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz, Muniz Araújo Pereira e Sandra Franklin Rocha Viana. Continuando, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos, agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e, constatado o número regimental necessário, para iniciar a Sessão, foi pedido à Conselheira Joana D’Arc para realizasse a leitura bíblica que leu Marcos 2, 15-17, que diz *E os escribas e fariseus, vendo-o comer com os publicanos e pecadores, disseram aos seus discípulos: Por que come e bebe ele com os publicanos e pecadores? E Jesus, tendo ouvido isso, disse-lhes: Os não necessitam de médico, mas sim os que estão doentes; eu não vim chamar os justos, mas sim os pecadores*. Então a conselheira Joana D’Arc falou: “que sejamos como os pecadores e publicanos, que estejamos do lado de Jesus, e que tenhamos uma excelente Plenária”. Em seguida os presentes foram convidados a rezarem o Pai-Nosso. **Dos informes:** a Presidente Markes Cristiana fala sobre a participação dela e da conselheira Joana D’Arc em Florianópolis – SC na Reunião Ordinária Pública do Conselho Nacional de Educação – CNE, que tinha como objetivo conhecer a realidade educacional de outras regiões do País, bem como fortalecer o diálogo com entidades e pessoas comprometidas com a educação brasileira. Após, deu-se início à deliberação da pauta que, nessa 454ª sessão extraordinária, trouxe cinco (5) processos, sendo: um (1) da Câmara de Educação Básica (CEB) e quatro (4) da Câmara de Legislação e Normas. **Dos processos deliberados:** Em seguida, a presidente do conselho Markes Cristiana apresentou os processos para análise e deliberação do Colegiado: **3.1 CEB CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 202427000/008295. Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco. Município de Paranã e SER de Arraias – TO. Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio, pelo período de 4 (quatro), com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; e Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente aos anos letivos de 2022 e 2023, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do processo. Relatora: Luna Mar Rodrigues Bezerra. Situação: Atos aprovados. **3.2 CLN – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.** 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/015058. Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso. Município e SRE de Palmas – TO. Convalidação de Estudos dos estudantes da 3ª Série do Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral, referente ao ano de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/011368. Escola Estadual de 1º Grau Tarso Dutra. Município de Cariri do Tocantins e SRE de Gurupi – TO. Convalidação de Estudos dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, referente ao ano letivo de 2023,



Ensino Médio, referente aos anos letivos de 2022 e 2023 e Educação de Jovens e Adultos – EJA, 1º e 2º Segmentos, referente ao ano de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. 3. PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD N. 2024/27000/012877. Colégio Estadual São José. Município e SRE de Palmas – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio ofertado em regime de Tempo Integral referente ao ano letivo de 2023 e dos estudantes do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, referente ao 2º semestre de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO – SGD N. 2024/27000/004265. Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya. Município e SRE de Palmas – TO. Convalidação de Estudos realizados pelos estudantes da 3ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral referente ao ano de 2023. Relator: Cleber Borges de Moraes. Situação: Ato aprovado. **Dos encaminhamentos:** sobre a licença do Corpo de Bombeiros, o conselheiro Maurício Pereira Luz frisou que o Conselho deve fazer algo mais concreto, como: uma comissão ou um grupo para orientar e evitar danos maiores e minimizar os impactos das denúncias. O conselheiro Muniz Araújo concorda com a urgência de minimizar a falta das licenças do Corpo de Bombeiros; Seduc deveria fazer uma parceria com o Corpo e Bombeiros com intuito de reduzir os custos para liberação das licenças. A conselheira Joana D’Arc falou que não podemos deixar de convalidar os estudos e podemos dar um tempo à Seduc para regularizar as licenças, pois a secretaria de educação está organizando um cronograma para colocar prazos nos processos das escolas/colégios. Em seguida falou que na próxima plenária devemos verificar as respostas das recomendações às escolas/colégios das plenárias anteriores. Em seguida a secretária executiva, Luciene Siqueira convidou os conselheiros e conselheiras para conversarem, presencialmente, com os técnicos sobre seus próximos pareceres para a plenária. Em seguida o conselheiro Francisco Antônio leu um Acróstico, produzido por ele, em homenagem ao Dia das Mães. Após, a presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos agradeceu aos conselheiros e à equipe técnica do Conselho pelo trabalho realizado; disse que sempre cresce com os conselheiros e os debates suscitados e, por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A presente Ata é registro fiel do ocorrido na Sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Luciene Siqueira Freitas, Secretária-Executiva do CEE/TO, que assino com a Senhora Presidente Markes Cristiana Oliveira dos Santos e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Cleber Borges de Moraes, Francisco Antônio Alves Pereira, Heliane Consesso Pereira Borges, Joana D’Arc Alves Santos, Luna Mar Rodrigues Bezerra, Maurício Pereira Luz, Muniz Araújo Pereira, Regivane Martins Ambrozio Silva – Vice-Presidente do CEE/TO e Sandra Franklin Rocha Viana.

